CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 795/2025
Data: 04/06/2025 - Horário: 11:06
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 012/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 011/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES E PECUARISTA RENASCER DE TRÊS FRONTEIRAS - AMAPRDTF, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O projeto em questão possui legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, estando em conformidade com as competências do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Colniza e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, a matéria tem por objetivo reconhecer como de **Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Agricultores e Pecuarista Renascer de Três Fronteiras - AMAPRDTF**, localizada no Município de Colniza/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.947/0001-10.

Tal reconhecimento se justifica pelo relevante trabalho que a referida associação vem desenvolvendo junto à comunidade rural de Três Fronteiras, promovendo a organização dos pequenos produtores, incentivando práticas sustentáveis de agricultura familiar, além de viabilizar o acesso a políticas públicas e programas governamentais voltados ao fortalecimento da produção rural.

Dessa forma, considerando o interesse público e a regularidade formal e material da matéria, este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025.

É o Parecer.

Colniza-MT, 04 de junho de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

FLS 33

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 012/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 011/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES E PECUARISTA RENASCER DE TRÊS FRONTEIRAS - AMAPRDTF, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 012/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 04 de junho de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153 – Bairro Centro – Cx. Postal 91

FLS. 34

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº006/2025

Às 08h40 do dia 04 de junho de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Legislativo nº. 009/2025, 011/2025 e 012/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h10min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO _____